



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS**

PORTARIA N. 01/2020

ANA CRISTINA BORBA ALVES Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO a disseminação do COVID-19 (coronavírus) e as medidas de enfrentamento emergenciais de saúde pública de importância nacional e arts. 196 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC);

CONSIDERANDO a questão de saúde pública e a necessidade de prevenção, controle e contenção de riscos que gerem graves danos à saúde de servidores, advogados e da população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER todas as audiências agendadas, conforme a Resolução Conjunta GP/CGJ nº 2, de 16/03/2020, inicialmente até o dia 31 de março de 2020, inclusive, até nova orientação do PJSC, sendo que as audiências serão reagendadas para data oportuna.

Art. 2º AUTORIZAR o trabalho via *home office* para todos os servidores da Vara que tiverem condições de exercê-lo, inclusive estagiários.

Art. 3º SUSPENDER, temporariamente, todos os atendimentos presenciais, inclusive de Advogados.

Art. 4º AUTORIZAR que os Oficiais da Infância trabalhem via *home office*, em regime de plantão, os quais farão rodízio para atendimento das situações emergenciais, conforme relatório de escala anexo à presente.

Art. 5º AUTORIZAR que as Assistentes Sociais e Psicóloga, vinculadas a este Juízo, realizem o trabalho via *home office*, a fim de que realizem atualização dos cadastros existentes (CUIDA e SNA), elaboração de documentos nos processos (informações e laudos), providências relacionadas ao Programa Novos Caminhos, organização dos cursos de Preparação dos Pretendentes à Adoção previstos para o ano de 2020, entre outras atividades compatíveis com essa modalidade de trabalho.

Art. 6º O atendimento aos Advogados e os casos urgentes, se estiverem dentro do horário de expediente forense (12:00 às 19:00 horas), serão realizados exclusivamente pelos telefones (48) 3287-5249, para tratar de assuntos relativos ao Gabinete, e pelo telefone (48) 3287-5303, para assuntos relacionados ao Cartório, ou, ainda, por meio do e-mail saojose.infancia@tjsc.jus.br.

Parágrafo único: Considerando que os processos em andamento nesta Vara são majoritariamente com “Segredo de Justiça”, os assuntos relacionados ao teor dos mesmos deverão ser tratados via peticionamento nos autos.

Art. 7º Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, OAB e à Defensoria Pública com cópia desta Portaria.

Art. 8º Afixe-se no mural da unidade e comunique-se a Direção do Foro.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José (SC), 17 de março de 2020.

Ana Cristina Borba Alves
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Poder Judiciário de Santa Catarina
Comarca de São José
Oficialato da Infância e da Juventude

Lista de Plantão – OIJ da Comarca de São José
2020 – Período de 18/03 a 31/03/2020

Semana	Oficial da Infância	Telefone
18/03/20	Danielle Barreto Thomé	(48)99983-1673
19/03/20	Marcelo Carvalho Rigol	(48)99114-1085
20/03/20	Eliana de Oliveira Rocha	(48)99631-3765
21/03/20	Danielle Barreto Thomé	(48)99983-1673
22/03/20	Marcelo Carvalho Rigol	(48)99114-1085
23/03/20	Eliana de Oliveira Rocha	(48)99631-3765
24/03/20	Danielle Barreto Thomé	(48)99983-1673
25/03/20	Marcelo Carvalho Rigol	(48)99114-1085
26/03/20	Eliana de Oliveira Rocha	(48)99631-3765
27/03/20	Danielle Barreto Thomé	(48)99983-1673
28/03/20	Marcelo Carvalho Rigol	(48)99114-1085
29/03/20	Eliana de Oliveira Rocha	(48)99631-3765
30/03/20	Danielle Barreto Thomé	(48)99983-1673
31/03/20	Marcelo Carvalho Rigol	(48)99114-1085

O Plantão Circunscricional e o Diário serão realizados pelo mesmo Oficial plantonista, ocorrendo a